

**Designa a Comissão Setorial de Arquivo da DAC**

Orlando Carlos Furlan, Coordenador da Diretoria Acadêmica da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Deliberação CONSU A – 10/2013, de 28/05/2013, publicada no D.O.E. de 06/06/2013, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Setorial de Arquivos da Diretoria Acadêmica, prevista pelos Artigos 26, 27 e 28 seguintes da citada Deliberação.

Artigo 2º - A referida Comissão será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:  
Orlando Carlos Furlan, representado a Coordenadoria e Área Administrativa, Priscila Maia dos Santos Falcão, Stella Maris Romeo Rosa, Cláudia Marques Rodrigues, Paulo Eduardo Fávero, Eliel Gonçalves e Érika Maria Rodrigues de Castro, representado as demais áreas da Diretoria Acadêmica.

Parágrafo único - A Comissão Setorial deverá elaborar um trabalho participativo dentro da Unidade, podendo convocar funcionários e especialistas identificados com as áreas cujos documentos estiverem sendo avaliados.

Artigo 3º - À Comissão Setorial de Arquivos, de acordo com o Artigo 27 da Deliberação, compete:

I - propor à Comissão Central de Avaliação de Documentos (CCAD/SIARQ) prazos de guarda dos documentos, em função dos valores que apresentem para fins administrativos, legais, fiscais, operacionais ou técnicos, elaborando as tabelas de temporalidade;

II - assessorar a CCAD/SIARQ no processo de avaliação de documentos sempre que convocada;

III - assistir às atividades de seleção e destinação de documentos dos arquivos do órgão ou unidade;

IV - propor à Direção subsídios técnico - administrativos para a organização do protocolo e dos arquivos.

Parágrafo único - A Comissão receberá orientação técnica e normativa do Arquivo Central/SIARQ.

**Diretoria Acadêmica, 11 de novembro de 2016**

  
**Orlando Carlos Furlan**  
**Coordenador Acadêmico**